



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 31/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**


O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em Exercício no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a Professora Municipal **Kellen Fabiane Ferreira**, o valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professora se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de fevereiro de 2023.

  
João Carlos Garbin  
Prefeito em Exercício

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

---

RECURSOS HUMANOS  
DECRETO AULAS EXTRAORDINÁRIAS

**DECRETO Nº 31/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em Exercício no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a Professora Municipal **Kellen Fabiane Ferreira**, o valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professora se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS GARBIN**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ederson Luiz dos Santos  
**Código Identificador:**F939756F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2023. Edição 2709

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>